

Universidade Federal de São Carlos

Pró-Reitoria de Graduação – Coordenação de Estágios

Via Washington Luís - Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (16) 3351-9589 Fax: (16) 3351-8107

CEP 13565-905 - São Carlos - SP. E-mail: estagios@ufscar.br

**Ofício CE-ProGrad nº. 019/2010**

São Carlos, 09 de abril de 2009.

**Processo:** 23112.004790/2009-35

**Interessados:** Departamento de Computação  
**Colégio Técnico de Campinas – COTUCA/UNICAMP**

**Assunto:** Acordo de Cooperação entre a UFSCar e o Colégio Técnico de Campinas – COTUCA, da Universidade de Campinas, sendo a UFSCar a concedente.

Prezada Presidente,

O processo em epígrafe foi conduzido, desde seu início, como um ACRE entre a UFSCar e a UNICAMP. Entretanto, durante as tratativas para sua finalização constatamos que, na verdade, o referido acordo tinha como partes a UFSCar e o Colégio Técnico de Campinas, o qual utiliza o CNPJ da UNICAMP para seu funcionamento.

Desta maneira, solicitamos revogar o Parecer CoG nº 271/09, que aprovou o ACRE entre a UFSCar e a UNICAMP, bem como a aprovação deste ACRE entre o Colégio Técnico de Campinas – COTUCA, da Universidade de Campinas e a UFSCar.

Sem mais, agradecemos por sua atenção e informamos que o presente ofício é encaminhado também à PJ para retificação dos dados ora apresentados.

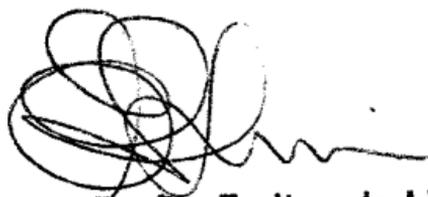
Cordialmente,

Prof.ª Dr.ª Maria Silvia de Assis Moura  
Coordenadora de Estágios - UFSCar

À  
Prof.ª Dr.ª Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação/UFSCar

Cópia à  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
para providências

Aprovado "ad-referendum"  
do CoG em 12/04/2010



**Profa. Dra. Emília Freitas de Lima**  
Presidente do Conselho de Graduação

À PJ,

para realização de NOVO ACRE  
com os dados corretos.

Em, 12/04/2010



**Profa. Dra. Emília Freitas de Lima**  
Presidente do Conselho de Graduação